

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL (INPP)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE PESQUISADOR ADJUNTO E DE TECNOLÓGISTA
EDITAL Nº 9 – MCTI/INPP, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP) torna públicos o **resultado final na prova discursiva**, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e a **convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Pesquisador Adjunto e de Tecnologista do INPP.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1 (PQ-01): PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS – FITOQUÍMICA

10000190, Andre Mesquita Marques, 28.27 / 10000299, Danilo Tofoli, 17.98 / 10000261, Eder Lana e Silva, 4.91 / 10000211, Eric Umehara, 18.81 / 10000254, Fabio Cassola, 11.78 / 10000341, Fernanda Thevenard dos Santos, 10.24 / 10000010, Flavio Valadares Pereira Borges, 10.12 / 10000042, Gabriel Franco dos Santos, 20.86 / 10000147, Joao Paulo Barreto de Sousa, 26.97 / 10000124, Jose Hugo de Sousa Gomes, 21.34 / 10000030, Kheytyany Hellen da Silva Lpes, 5.34.

1.1.2 CARGO 2 (PQ-02): PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA MOLECULAR

10000268, Andre Luiz Santos de Jesus, 22.26 / 10000222, Cristiane Silva Chitarra Cotrin, 13.46 / 10000277, Elisangela Santana de Oliveira Dantas, 1.97 / 10000300, Erica de Melo Reis, 20.50 / 10000293, Fabiana Aparecida Cavalcante Silva, 13.12 / 10000329, Fredy Davi Albuquerque Silva, 22.53 / 10000249, Givanildo Rodrigues da Silva, 16.52 / 10000006, Isadora Oliveira Prata, 23.72 / 10000170, Ivani Souza Mello, 11.08 / 10000173, Jose Maria Rodrigues da Luz, 18.57 / 10000312, Laila Natasha Santos Brandao, 6.90 / 10000200, Marcelo Merten Cruz, 14.45 / 10000012, Marcos Vinicius Silva de Andrade, 12.25 / 10000115, Natasha Avila Bertocchi, 15.60 / 10000009, Patricia Tiemi Fujimura, 18.29 / 10000276, Paulo Vinicius Sanches Daltro de Carvalho, 7.69 / 10000236, Paulo Vitor Marques Simas, 23.33 / 10000094, Ruberlei Godinho de Oliveira, 6.44 / 10000112, Sumaria Sousa e Silva, 9.79 / 10000046, Suzanny Oliveira Mendes, 26.60 / 10000141, Tharyn Reichel, 23.51 / 10000137, Walter Lins Barbosa Junior, 24.00 / 10000121, Yan Pablo Moreira Xavier, 18.93.

1.1.2.1 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000293, Fabiana Aparecida Cavalcante Silva, 13.12 / 10000173, Jose Maria Rodrigues da Luz, 18.57 / 10000276, Paulo Vinicius Sanches Daltro de Carvalho, 7.69 / 10000112, Sumaria Sousa e Silva, 9.79.

1.1.3 CARGO 3 (PQ-03): PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE: ECOLOGIA DE ÁREAS ÚMIDAS – VEGETAÇÃO

10000033, Andressa Carla Moreschi Silva, 9.25 / 10000330, Bruno Henrique dos Santos Ferreira, 11.49 / 10000081, Camila Eunice Pereira Volff, 14.37 / 10000347, Eliana Celestino da Paixao, 16.19 / 10000031, Fernando Henrique Barbosa da Silva, 12.95 / 10000273, Wesley Jonatar Alves da Cruz, 20.74.

1.1.3.1 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000033, Andressa Carla Moreschi Silva, 9.25 / 10000330, Bruno Henrique dos Santos Ferreira, 11.49 / 10000347, Eliana Celestino da Paixao, 16.19 / 10000031, Fernando Henrique Barbosa da Silva, 12.95 / 10000273, Wesley Jonatar Alves da Cruz, 20.74.

1.1.4 CARGO 4 (PQ-04): PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE: HIDROLOGIA

10000092, Celso Henrique Leite Silva Junior, 11.97 / 10000084, Daniela Roberta Borella, 12.77 / 10000280, Derick Martins Borges de Moura, 11.67 / 10000080, Jessica Melanya Sisti de Paiva, 17.04 / 10000181, Juliana Andrade Campos, 5.13 / 10000296, Larissa Antunes da Silva, 16.70 / 10000315, Rafael Brandao Ferreira de Moraes, 13.99.

1.1.4.1 Resultado final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000092, Celso Henrique Leite Silva Junior, 11.97 / 10000080, Jessica Melanya Sisti de Paiva, 17.04 / 10000296, Larissa Antunes da Silva, 16.70 / 10000315, Rafael Brandao Ferreira de Moraes, 13.99.

1.1.5 CARGO 5 (PQ-05): PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE: ECOLOGIA DE ÁREAS ÚMIDAS – VERTEBRADOS

10000150, Angelica Vilas Boas da Frota, 6.70 / 10000169, Carolline Zatta Fieker, 6.95 / 10000216, Claudia Zukeran Kanda, 13.07 / 10000250, Francesca Belem Lopes Palmeira, 22.43 / 10000120, Francimeire Fernandes Ferreira, 1.06 / 10000334, Grasiela Edith de Oliveira Porfirio, 10.33 / 10000262, Isabela Caroline Oliveira da Silva, 22.91 / 10000309, Kamila Prado Cruz Serra Thomas, 12.60 / 10000158, Katia Yasuko Yofukuji, 24.67 / 10000320, Keila Nunes da Purificacao, 8.31 / 10000104, Leonardo Felipe Bairos Moreira, 24.59 / 10000130, Luiza Peluso, 14.88 / 10000221, Marcione Brito de Oliveira, 23.52 / 10000189, Matheus de Oliveira Neves, 20.51 / 10000168, Matheus Goncalves dos Reis, 11.88 / 10000191, Natalia Ferreira Torello Viera, 6.06 / 10000324, Nelson Flausino Junior, 21.89 / 10000208, Rafael de Assis Barros, 8.46 / 10000302, Roniel Freitas Oliveira, 23.57 / 10000252, Taina Figueras Dorado Rodrigues, 14.91 / 10000194, Taina Lucas Andreani, 16.45 / 10000333, Thais Figueiredo Conceicao, 2.00 / 10000007, Thiago Borges Semedo Fernandes, 17.82.

1.1.5.1 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000262, Isabela Caroline Oliveira da Silva, 22.91 / 10000320, Keila Nunes da Purificacao, 8.31.

1.1.6 CARGO 6 (TP-01): TECNOLOGISTA PLENO 1 – ESPECIALIDADE: GESTÃO LABORATORIAL

10000164, Amanda Galdi Boaretto, 21.44 / 10000269, Beatriz de Souza Rodrigues, 14.21 / 10000077, Carlos Adriano Parizotto, 11.42 / 10000087, Cintia da Silva Serrano, 5.90 / 10000035, Danielle Cordeiro Barbosa Bruno, 12.13 / 10000060, Debora Ribeiro Nascimento, 15.39 / 10000029, Deleon da Silva Leandro, 22.69 / 10000338, Diego Luiz Doneda, 13.68 / 10000234, Eden Cavalcanti de Albuquerque Junior, 4.95 / 10000349, Eduardo Gaspar Ribeiro Taques Filho, 9.58 / 10000318, Eduardo Miguel Silva e Silva, 6.49 / 10000274, Emerson Marques de Souza, 4.45 / 10000018, Eric Ragalzi da Silva, 8.29 / 10000061, Erivaldo Genuino Lima, 12.01 / 10000079, Evelin Cogo de Oliveira, 20.96 / 10000233, Flavio Henrique Silva Goncalves, 13.59 / 10000083, Gesiane da Silva Lima, 24.98 / 10000340, Gislainy Pereira da Silva, 0.62 / 10000271, Isabelle do Nascimento Arruda, 5.78 / 10000321, Jaiane de Jesus Oliveira, 8.61 / 10000223, Jessica Raquel Borges Monteiro, 18.42 / 10000281, Julia Assuncao de Castro Oliveira, 15.53 / 10000023, Mahmoud Nagib Mehanna, 13.07 / 10000140, Marcelo Luiz Ferreira Cunha, 9.19 / 10000259, Mariana de Souza Moura, 22.01 / 10000113, Matheus Zimmermann Marques, 25.03 / 10000117, Renata Lucichi Scapolatempo, 21.12 / 10000226, Samiris Pereira da Silva, 15.54 / 10000201, Silvia Altoe Falqueto, 20.25 / 10000176, Victoria Joana da Silva Muller, 7.40 / 10000129, Wanessa Costa Silva Faria, 20.41.

1.1.6.1 Resultado final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000349, Eduardo Gaspar Ribeiro Taques Filho, 9.58 / 10000233, Flavio Henrique Silva Goncalves, 13.59.

1.1.6.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000274, Emerson Marques de Souza, 4.45 / 10000018, Eric Ragalzi da Silva, 8.29 / 10000340, Gislainy Pereira da Silva, 0.62 / 10000140, Marcelo Luiz Ferreira Cunha, 9.19 / 10000117, Renata Lucichi Scapolatempo, 21.12 / 10000226, Samiris Pereira da Silva, 15.54.

1.1.7 CARGO 7 (TP-02): TECNOLOGISTA PLENO 1 – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE BANCO DE DADOS

10000114, Flavia Goncalves Fernandes, 15.97 / 10000020, Gisele Milare, 15.08 / 10000186, Karla Bomfim Castilho, 7.60 / 10000188, Raphael Pires Ferreira, 14.44 / 10000090, Tales Iago Batista, 3.26.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 4 (PQ-04): PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE: HIDROLOGIA

10000080, Jessica Melanya Sisti de Paiva / 10000296, Larissa Antunes da Silva.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

3.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 2 (PQ-02): PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA MOLECULAR

10000173, Jose Maria Rodrigues da Luz.

3.1.2 CARGO 3 (PQ-03): PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE: ECOLOGIA DE ÁREAS ÚMIDAS – VEGETAÇÃO

10000347, Eliana Celestino da Paixao / 10000273, Wesley Jonatar Alves da Cruz.

3.1.3 CARGO 5 (PQ-05): PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE: ECOLOGIA DE ÁREAS ÚMIDAS – VERTEBRADOS

10000262, Isabela Caroline Oliveira da Silva.

3.1.4 CARGO 6 (TP-01): TECNOLOGISTA PLENO 1 – ESPECIALIDADE: GESTÃO LABORATORIAL

10000117, Renata Lucichi Scapolatempo / 10000226, Samiris Pereira da Silva.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **13 de abril de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.9** do Edital nº 1 – MCTI/INPP, de 21 de outubro de 2024, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24, a partir do dia **8 de abril de 2025**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo,

para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência **original**, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

4.4 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

4.5 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação biopsicossocial com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.9.5 a 5.1.9.7 do edital de abertura;

d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.9.4 do edital de abertura, se for o caso;

e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.10 do edital de abertura.

4.8.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

4.9 As vagas definidas no subitem 5.1.1 do edital de abertura que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

4.10 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.11 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **13 de abril de 2025**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2** do Edital nº 1 – MCTI/INPP, de 21 de outubro de 2024, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24, a partir do dia **8 de abril de 2025**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar, pessoalmente**, à comissão de heteroidentificação.

5.3 A comissão de heteroidentificação será composta por **cinco integrantes** e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.4 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24.

5.5 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.5.1 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.4 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;

5.7.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.7.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

5.7.3 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 26, caput, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

5.7.4 As hipóteses de que tratam os subitens 5.7.1 e 5.7.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.8 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.8.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.9 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.9.1 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de **três integrantes** distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

5.9.2 Os currículos dos integrantes da **comissão recursal** serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24.

5.9.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.9.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.10 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.11 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **9 de abril de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24, na data provável de **29 de abril de 2025**.

PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

Diretor do INPP